

BASE DE SUBMARINOS DA ILHA DA MADEIRA/RJ

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 47/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
47/2026	791540-BASE DE SUBMARINOS DA ILHA DA MADEIRA/RJ	FABIO DE ALMEIDA MOURA	07/10/2026 09:36 (v 0.11)
Status	DISPONIBILIZADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado		63135.000431/2026-16

1. Contratada

SAUER DO BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA COMPRESSORES LTDA.

CNPJ: 17.383.987/0001-73

2. Objeto

A presente contratação tem por objeto a realização de 01 (uma) intervenção de manutenção especializada em compressor de alta pressão Sauer, pertencente à Base de Submarinos da Ilha da Madeira – BSIM, incluindo o fornecimento de 02 (duas) unidades do Sauer Easy Inspection Kit WP4341 e dos demais serviços, componentes e materiais que se mostrarem efetivamente necessários e tecnicamente justificados durante a intervenção.

3. Fundamento Legal

A presente contratação direta fundamenta-se no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição decorrente da condição de exclusividade da empresa SAUER DO BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA COMPRESSORES LTDA. para o fornecimento dos componentes específicos e a prestação dos serviços de assistência técnica objeto da contratação.

A condição de exclusividade encontra-se devidamente comprovada nos autos por documentação idônea, nos termos do § 1º do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, demonstrando a aptidão exclusiva da empresa para atender à necessidade específica da Administração.

Considerando a documentação constante dos autos, a razão da escolha da contratada e a justificativa de preço apresentadas, bem como o atendimento aos requisitos previstos no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, encontram-se caracterizados os pressupostos legais para a contratação direta por inexigibilidade de licitação.

Dessa forma, mostra-se juridicamente fundamentada a contratação da empresa SAUER DO BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA COMPRESSORES LTDA., nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

4. Justificativa da Contratação

A contratação tem por finalidade assegurar a disponibilidade e a continuidade operacional do compressor de alta pressão Sauer pertencente à Base de Submarinos da Ilha da Madeira, mediante a realização de intervenção de manutenção especializada.

O equipamento apresenta necessidade de avaliação, inspeção e intervenção técnica especializada, sendo necessária a execução dos procedimentos destinados à identificação e solução das condições que possam comprometer seu adequado funcionamento, desempenho, confiabilidade e segurança operacional.

Para atendimento da necessidade identificada, prevê-se o fornecimento de 02 (duas) unidades do Sauer Easy Inspection Kit WP4341, bem como a execução dos serviços efetivamente necessários à manutenção do compressor, conforme o diagnóstico realizado, as condições verificadas durante a intervenção e as recomendações técnicas da fabricante.

Os demais serviços, materiais e componentes somente deverão ser empregados quando efetivamente necessários e tecnicamente justificados durante a intervenção, evitando-se a aquisição de itens sem necessidade comprovada.

5. Razão da escolha da contratada

Com base na Pesquisa de Preços nº 72/2026, a contratação está estimada em R\$ 22.347,52, abrangendo o fornecimento de 02 Kits de Inspeção Sauer Easy Inspection Kit WP4341 e a prestação de serviço de manutenção especializada.

A empresa SAUER DO BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA COMPRESSORES LTDA. foi escolhida por possuir exclusividade comprovada para o fornecimento dos componentes e a execução dos serviços relacionados ao compressor Sauer, conforme documentação constante dos autos.

Diante da exclusividade comprovada e da consequente inviabilidade de competição, resta caracterizada a hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, estando justificada a escolha da empresa para a execução do objeto.

6. Comprovação da Autenticidade

A condição de exclusividade da empresa SAUER DO BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA COMPRESSORES LTDA. encontra-se comprovada nos autos por documentação idônea, vigente e compatível com o objeto da contratação, demonstrando sua condição de representante e prestadora autorizada e exclusiva para o fornecimento dos componentes e a execução dos serviços necessários à intervenção de manutenção do compressor Sauer.

A documentação apresentada foi analisada quanto à autenticidade, validade e abrangência territorial e material, tendo sido verificado que a exclusividade abrange efetivamente os serviços e componentes que constituem o objeto pretendido pela Administração.

Nesse contexto, a contratação não decorre de mera preferência pela fabricante ou por determinada empresa, mas da impossibilidade de obtenção do objeto por meio de competição entre fornecedores, diante da exclusividade devidamente comprovada. A utilização de empresa diversa da autorizada poderia comprometer a compatibilidade dos componentes, a observância dos procedimentos técnicos aplicáveis e a adequada execução da manutenção do equipamento.

A Manifestação Técnica de Exclusividade, integrante da instrução processual, formaliza a análise técnica da documentação e confirma que a condição de exclusividade é pertinente e suficiente em relação ao objeto pretendido, evidenciando a inviabilidade de competição.

Dessa forma, estando comprovada a exclusividade e, conseqüentemente, a inviabilidade de competição, resta caracterizada a hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, justificando-se a contratação direta da SAUER DO BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA COMPRESSORES LTDA.

7. Justificativa de Preço

7.1. A estimativa de preços da contratação foi realizada por meio da Pesquisa de Preços nº 72/2026, considerando as características específicas do compressor de ar de alta pressão SAUER, a necessidade de manutenção especializada e o fornecimento de componentes originais.

7.2. Para composição dos valores, foram analisadas cotação específica da SAUER COMPRESSORS, notas de empenho, cotações de preços e demais referências documentais relacionadas ao objeto, além dos registros disponíveis no sistema de pesquisa de preços.

7.3. Para o Item 1 – Easy Inspection Kit WP4341, foi considerada a cotação diretamente obtida junto à SAUER COMPRESSORS, datada de 08/06/2026, no valor unitário de R\$ 5.033,01, resultando em R\$ 10.066,02 para 02 (duas) unidades.

- 7.4. Para o Item 2 – Serviço de manutenção de compressor – CATSER 2313, foi considerado o valor de R\$ 12.281,50, correspondente à referência compatível com a natureza e a especificidade da manutenção especializada requerida para o equipamento.
- 7.5. As referências identificadas no Compras.gov.br que não apresentaram elementos suficientes para comprovar equivalência técnica e de aplicação com o equipamento SAUER não foram utilizadas na composição final, evitando-se a adoção de valores relativos a materiais ou serviços distintos do objeto pretendido.
- 7.6. As notas de empenho e cotações de preços foram consideradas como elementos complementares de comparação, enquanto a documentação de exclusividade foi analisada para verificar sua relação com a assistência técnica, manutenção especializada e fornecimento dos componentes necessários ao equipamento.
- 7.7. Com base nas referências consideradas pertinentes, foram obtidos os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Sauer Easy Inspection Kit WP4341	2	R\$ 5.033,01	R\$ 10.066,02
2	Serviço de manutenção de compressor Sauer	1	R\$ 12.281,50	R\$ 12.281,50
TOTAL				R\$ 22.347,52

7.8. Diante dos elementos analisados e da compatibilidade das referências selecionadas com o objeto da contratação, fica justificado o preço global estimado de R\$ 22.347,52 (vinte e dois mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), para fins de instrução da contratação direta por inexigibilidade de licitação.

8. Vigência

A comprovação de exclusividade terá vigência de 3 (três) meses, conforme prazo estabelecido no documento comprobatório apresentado pela empresa.

9. Instrução Processual

O processo encontra-se instruído com os documentos necessários à contratação direta, em conformidade com o art. 72 da Lei nº 14.133/2021, incluindo:

- a) Documento de Formalização da Demanda;
- b) Estudo Técnico Preliminar;
- c) Termo de Referência;
- d) Manifestação Técnica de Exclusividade;
- e) documentação comprobatória da exclusividade;
- f) razão da escolha da contratada;
- g) justificativa de preço e respectiva pesquisa de preços;
- h) documentação de habilitação e qualificação da empresa;
- i) comprovação de disponibilidade orçamentária, quando aplicável;
- j) autorização da autoridade competente; e
- k) demais documentos pertinentes à instrução processual.

Considera-se, portanto, devidamente instruído o processo para a contratação direta por inexigibilidade de licitação, observados os requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021.

10. Conclusão

Diante dos elementos constantes dos autos, conclui-se pela viabilidade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa SAUER DO BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA COMPRESSORES LTDA., com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição decorrente da exclusividade comprovada para o objeto pretendido.

A condição de exclusividade encontra-se devidamente comprovada por documentação idônea e vigente, com validade de 3 (três) meses, e foi objeto de análise na Manifestação Técnica de Exclusividade constante dos autos. A razão da escolha da contratada está fundamentada na referida exclusividade e na necessidade de utilização de serviços e componentes específicos para a adequada manutenção do compressor Sauer.

A compatibilidade dos preços foi verificada por meio da Pesquisa de Preços nº 72/2026, considerando a proposta apresentada pela empresa e referências de contratações realizadas por Organizações Militares da Marinha do Brasil, incluindo Notas de Empenho do NÉ BRASIL, Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro e Centro de Intendência da Marinha em Niterói.

O valor total da contratação é de R\$ 22.347,52 (vinte e dois mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Dessa forma, conclui-se pela regularidade da instrução processual e pela contratação direta da empresa SAUER DO BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA COMPRESSORES LTDA., por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

1. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Supervisor do Equipamento.

MARCELO SILVA BASTOS

Equipe de apoio

Despacho: APROVO

LEANDRO FREITAS RIBEIRO

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 07/10/2026 às 09:36:45.